

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 22/2022/PROGEP

Diamantina, 26 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
Marcus Henrique Canuto
Vice-Presidente
Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho CONSU 185/2021

Senhor Vice-Presidente,

1. Em resposta resposta ao Despacho CONSU 185/2021 (0479081), e considerando as manifestações contidas no OFÍCIO Nº 335/2021/DLN/DIRADMP/PROGEP (0500106) e no OFÍCIO Nº 147/2021/DSD/PROGEP (0527450), e considerando a possibilidade de prejuízo a terceiros, nesse caso, os participantes do Edital, bem como o justificado interesse público pela qualificação dos servidores do quadro efetivo da Universidade, conforme aponta o art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **sugerimos ao Conselho Universitário da Universidade que convalide os atos praticados no Edital nº 01 de 06 de julho de 2020.**

2. Cumulativamente, entendendo que o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e o Plano de Apoio à Qualificação (PLANQUALI) são objetos convergentes no processo de desenvolvimento de competências dos servidores, e considerando a necessidade de revisão estratégica desse último em sinergia à legislação e ao atual contexto, **sugerimos a criação de comissão específica para instituição de um novo programa de incentivo à qualificação no âmbito da Universidade.** Como indicação para a constituição da comissão, sugere-se a seguinte composição:

- a) o Diretor de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, na Presidência;
- b) a Chefe de Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, na suplência da Presidência;
- c) um representante do Conselho Universitário;
- d) um representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), a ser indicado por essa;
- e) um representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a ser indicado por essa;
- f) um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG), a ser indicado por essa.

3. Caso haja dúvidas ou necessidade de complementações, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas permanece à disposição do Conselho Universitário da Universidade.

Atenciosamente,

WENDY WILLIAN BALOTIN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 26/01/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582860** e o código CRC **233FC82D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011099/2021-19

SEI nº 0582860

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000